



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

**SÚMULA** – Referenda o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano – Pavimentação de vias públicas no Município de Apucarana, conforme especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E, DE ACORDO COM O ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o Contrato de Repasse nº 917258/2021/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano.

**Art. 2º** - O objeto do presente Contrato de Repasse é a pavimentação de vias urbanas no Município de Apucarana.

§1º. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o Município de Apucarana e/ou a Unidade Executora pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

§2º. No acompanhamento da execução do objeto serão verificados a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos; a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos conforme o cronograma apresentado; a regularidade das informações registradas pelo Município de Apucarana na plataforma + Brasil; o cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas e a conformidade financeira.

**Art. 3º** - O valor total do investimento é de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e três reais) de recursos do repasse da União e R\$ 15.097,00 (quinze mil e noventa e sete reais) de recursos da contrapartida aportada pelo Município de Apucarana e/ou Unidade Executora.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

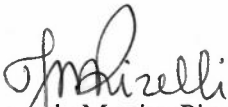
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**Art. 4º** - O prazo deste Contrato de Repasse vai de 19/10/2021 até 19/10/2024, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto – o que ocorrer primeiro.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 06 de abril de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cardoso de Lima  
**RELATOR**